

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2004

Constitui no âmbito do Comitê de Governança Eletrônica o Grupo de Trabalho do Portal Minas.

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 10, do Decreto de 43.666 de 25 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Comitê Executivo de Governança Eletrônica, o Grupo de Trabalho do Portal Minas com o objetivo de coordenar as ações necessárias para a concepção, o desenvolvimento, a implantação e manutenção do Portal de Informações e Serviços do Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho do Portal Minas será composto pelos seguintes membros:

I – quatro representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

II – quatro representantes da Secretaria de Estado e Governo; e

III – quatro representantes da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

Parágrafo único. Representantes de outros órgãos e entidades poderão ser convidados a participar das reuniões do grupo de trabalho.

Art. 3º Um dos representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão coordenará o grupo de trabalho.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho do Portal Minas serão designados por ato do Presidente do Comitê Executivo de Governança Eletrônica, mediante indicação dos membros do citado comitê que representem os órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º O Grupo de Trabalho do Portal Minas apresentará no prazo de 30 dias a partir da publicação desta resolução plano de trabalho detalhado de atividades.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão da implantação da nova versão do Portal Minas é até 31 de julho de 2004.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de janeiro de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

* Publicada no Minas Gerais em 22/01/2004